



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
107150

Número do Processo - SEI
202400005024221

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202400005024221
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Constitui objeto do presente certame a aquisição de embalagens de papel e insumos diversos, para atender a Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Esta aquisição visa atender ao Fundo a Fundo: Redução de Mortes Violentas Intencionais - RMVI.
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços em parcela única.
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Nota de Empenho, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A minuta de Nota de Empenho oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE 01- Luvas de segurança	
Descrição do item 001 Código 68 - Luva de Segurança, de procedimento, ambidestro (a), tamanho P, em látex, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), sem talco, punho longo e com bainha, não estéril.	
Informações Adicionais Luva Nitrílica, cor azul, sem talco, tamanho PEQUENO, ambidestra, sem cera, plastificante ou silicone em sua formulação, isenta de látex, não contém talco, amido ou proteínas, antialérgica, não estéril, resistência a rasgos e perfurações 3 vezes maior do que o Látex ou Vinil/PVC. Atende as Normas Técnicas: Riscos Químicos MT11. Produto para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	160
Unidade	caixa com 100 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 29,61
Valor Total	R\$ 4.737,60

LOTE 01- Luvas de segurança	
Descrição do item 002 Código 68 - Luva de Segurança, de procedimento, ambidestro (a), tamanho M, em látex, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), sem talco, punho longo e com bainha, não estéril.	
Informações Adicionais Luva Nitrílica, cor azul, sem talco, tamanho MÉDIO, ambidestra, sem cera, plastificante ou silicone em sua formulação, isenta de látex, não contém talco, amido ou proteínas, antialérgica, não estéril, resistência a rasgos e perfurações 3 vezes maior do que o Látex ou Vinil/PVC. Atende as Normas Técnicas: Riscos Químicos MT11. Produto para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	170
Unidade	caixa com 100 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 29,85
Valor Total	R\$ 5.074,50

LOTE 01- Luvas de segurança	
Descrição do item 003	
Código 68 - Luva de Segurança, de procedimento, em látex, punho longo, sem talco, não estéril, tamanho G.	
Informações Adicionais	
Luva Nitrílica, cor azul, sem talco, tamanho GRANDE, ambidestra, sem cera, plastificante ou silicone em sua formulação, isenta de látex, não contém talco, amido ou proteínas, antialérgica, não estéril, resistência a rasgos e perfurações 3 vezes maior do que o Látex ou Vinil/PVC. Atende as Normas Técnicas: Riscos Químicos MT11. Produto para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	550
Unidade	caixa c/ 100 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 28,32
Valor Total	R\$ 15.576,00

LOTE 01- Luvas de segurança	
Descrição do item 004	
Código 68 - Luva de Segurança, uso cirúrgico, tamanho 7.5 e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	
Informações Adicionais	
Luvas de segurança cirúrgicas nº 7,5, estéril, em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, embalado em material que garanta a integridade do produto. Obrigatoriamente o número do CA (Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego) deverá estar impresso no equipamento. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde (ANVISA).	
Período (Meses)	1
Quantidade	5600
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2,04
Valor Total	R\$ 11.424,00

LOTE 01- Luvas de segurança	
Descrição do item 005	
Código 68 - Luva de Segurança, uso cirúrgico, tamanho 8 e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	
Informações Adicionais	
Luvas de segurança cirúrgica nº 8,0, estéril, em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, embalado em material que garanta a integridade do produto. Obrigatoriamente o número do CA (Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego) deverá estar impresso no equipamento. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde (ANVISA).	
Período (Meses)	1
Quantidade	2000
Unidade	pares

Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2,20
Valor Total	R\$ 4.400,00

LOTE 01- Luvas de segurança

Descrição do item 006

Código 68 - Luva de Segurança, uso cirúrgico, tamanho 8,5 e em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.

Informações Adicionais

Luvas de segurança cirúrgica nº 8,5, estéril, em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, embalado em material que garanta a integridade do produto. Obrigatoriamente o número do CA (Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego) deverá estar impresso no equipamento. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde (ANVISA).

Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2,07
Valor Total	R\$ 2.070,00

LOTE 02- Descartáveis de TNT

Descrição do item 007

Código 129 - Jaleco (Avental), descartável, 100% em tecido não tecido (TNT), sem manga, atóxico (a), antialérgico (a), esterilizável.

Informações Adicionais

Camisola descartável em tecido TNT, para adulto, com abertura frontal, gramatura 50, comprimento total da camisola 1,10 m, cor verde claro. Embaladas individualmente

Período (Meses)	1
Quantidade	380
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 3,95
Valor Total	R\$ 1.501,00

LOTE 02- Descartáveis de TNT

Descrição do item 008

Código 129 - Jaleco (Avental), descartável, em tecido não tecido (TNT), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,40 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho G.

Informações Adicionais

Jaleco Descartável impermeável, gramatura 50, cor branca, Tamanho Grande com abertura frontal e fechamento com botões de pressão, modelo guarda pó, gola de padre, material confeccionado em TNT (tecido não tecido), com soldagem, manga

longa de 65 cm de comprimento com látex no punho, comprimento total do jaleco 1,30m. Embalados individualmente, em sacos plásticos, com indicação do tamanho do manequim e nome do fabricante de forma legível e em local de fácil identificação.

Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 11,56
Valor Total	R\$ 11.560,00

LOTE 02- Descartáveis de TNT

Descrição do item 009

Código 129 - Jaleco (Avental), descartável, em tecido não tecido (TNT), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,40 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho GG.

Informações Adicionais

Jaleco Descartável impermeável, gramatura 50, cor branca, Tamanho Extra Grande, com abertura frontal e fechamento com botões de pressão, modelo guarda pó, gola de padre, material confeccionado em TNT (tecido não tecido), com soldagem, manga longa de 70 cm de comprimento com látex no punho, comprimento total do jaleco 1,40 m. Embalados individualmente, em sacos plásticos lacrados a vácuo, com indicação do tamanho do manequim e nome do fabricante de forma legível e em local de fácil identificação.

Período (Meses)	1
Quantidade	3450
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 11,10
Valor Total	R\$ 38.295,00

LOTE 02- Descartáveis de TNT

Descrição do item 010

Código 48 - Lençol, descartável, impermeável, em tecido não tecido (TNT), gramatura de 30 g/m², medindo aproximadamente 2,10 x 1,40 m.

Informações Adicionais

Lençol Descartável em tecido TNT, gramatura 30, cor branca, tamanho 2,00 x 1,40 m, sem elástico. Embalados individualmente.

Período (Meses)	1
Quantidade	2000
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 5,68
Valor Total	R\$ 11.360,00

LOTE 02- Descartáveis de TNT	
Descrição do item 011 Código 125 - Touca, uso cirúrgico, com elástico, em tecido não tecido (TNT), tamanho único,	
Informações Adicionais Gorro Descartável em TNT: Gramatura 20, na Cor Branco, Modelo Sanfonado. Pacote com 100 Unidades. Produto de Uso Médico com Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	65
Unidade	caixa c/ 100 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 10,36
Valor Total	R\$ 673,40

LOTE 03 - Materiais hospitalares	
Descrição do item 012 Código 199 - Agulhas de Uso Médico e Hospitalar, para sutura triangular cortante, nº 3, meio círculo, em aço inox.	
Informações Adicionais Agulha para sutura triangular cortante, nº 3 ou 04, meio círculo, confeccionada em aço inox. UNIDADE DÚZIA Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde. Equivalente à marca "ACUFIRM" ou de melhor qualidade.	
Período (Meses)	1
Quantidade	40
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 105,57
Valor Total	R\$ 4.222,80

LOTE 03 - Materiais hospitalares	
Descrição do item 013 Código 798 - Atadura, de crepom, em algodão, medindo aproximadamente 15 cm x 1,8 m, não estéril.	
Informações Adicionais Atadura de crepom, 100% puro algodão, 13 fios/cm², tamanho: 15 cm x 1.8 m em repouso e 4,5 esticado. Embalada individualmente. Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde.	
Período (Meses)	1
Quantidade	16
Unidade	pacote c/ 12 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2,74
Valor Total	R\$ 43,84

LOTE 03 - Materiais hospitalares

Descrição do item 014 Código 792 - Bisturi , descartável, lâmina (s) em aço inoxidável nº 24, estéril, cabo (s) em poliestireno (PS).	
Informações Adicionais Bisturi Descartável, cabo plástico; tampa protetora; lamina de aço inox tamanho nº 24; estéril, caixa com 10 unidades. Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde.	
Período (Meses)	1
Quantidade	110
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 26,72
Valor Total	R\$ 2.939,20

LOTE 03 - Materiais hospitalares	
Descrição do item 015 Código 799 - Compressa de Uso Médico e Hospitalar, compressa de gaze 11 fio (s), 100% em algodão, medindo aproximadamente 7,5 x 7,5 cm, 8 dobra (s), não estéril, alta absorção, isento (a) de amido e alvejante óptico,	
Informações Adicionais Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 9 Fios. 8 Camadas – 5 Dobras – 9 Fios – 15x30 Aberta 7,5 X 7,5 Fechada. Pacote Com 500 Unidades. Produto de Uso Médico com registro no Ministério da Saúde.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	pacote c/ 500 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 59,51
Valor Total	R\$ 892,65

LOTE 03 - Materiais hospitalares	
Descrição do item 016 Código 802 - Esparadrapo, impermeável, 100% em algodão, medindo aproximadamente 10 cm x 4,5 m.	
Informações Adicionais Esparadrapo Impermeável: rolo 10cm x 4,5m impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Produto de Uso Médico com registro no Ministério da Saúde.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	rolo
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 16,92
Valor Total	R\$ 169,20

LOTE 03 - Materiais hospitalares

Descrição do item 017

Código 810 - Linha, de costura nº 0, resistência extraforte, 100% em algodão, medindo aproximadamente 180 m.

Informações Adicionais

Linha extra forte 100% algodão mercerizado, comprimento de 183m, nº 0, tipo cordonete encerado e trançado. Equivalente à linha "corrente urso extra forte J&P coats" ou de melhor qualidade.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 38,60
Valor Total	R\$ 772,00

LOTE 03 - Materiais hospitalares**Descrição do item 018**

Código 4388 - Produtos e Equipamentos de uso Veterinário, Plástica Propé Impermeável com Elástico.

Informações Adicionais

Propé modelo bota plástica descartável, material: polietileno, cor branca, com elástico no tornozelo e na canela, medidas: 40cm de comprimento (do calcanhar ao dedo) e 25 cm de altura do cano (medindo a partir do tornozelo)

Período (Meses)	1
Quantidade	3000
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1,38
Valor Total	R\$ 4.140,00

LOTE 04 - Máscara/respirador PFF2**Descrição do item 019**

Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, RESPIRADOR DESCARTÁVEL - MÁSCARA PFF2-S.

Informações Adicionais

Máscara / Respirador semifacial descartável filtrante de partículas PFF2 (Com válvula), cor branca. Produto para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE.

Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 3,97
Valor Total	R\$ 3.970,00

LOTE 5 - EMBALAGENS DE PAPEL

Descrição do item 020 Código 117 - Confecção de Envelope, saco, medindo aproximadamente 11,5 x 8 cm, 2x0 cores, em papel sulfite 150 g/m², arte inclusa,	
Informações Adicionais Envelope tipo saco, papel sulfite 150g, 2/0 cores (laranja), arte inclusa, tamanho 11,5cm x 8cm	
Período (Meses)	1
Quantidade	5000
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 0,58
Valor Total	R\$ 2.900,00

LOTE 5 - EMBALAGENS DE PAPEL	
Descrição do item 021 Código 117 - Confecção de Envelope, saco, medindo aproximadamente 11,5 x 8 cm, 2x0 cores, em papel sulfite 150 g/m², arte inclusa,	
Informações Adicionais Envelope tipo saco, papel sulfite 150g, 2/0 cores (amarelo), arte inclusa, tamanho 11,5cm x 8cm	
Período (Meses)	1
Quantidade	2000
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 0,63
Valor Total	R\$ 1.260,00

LOTE 5 - EMBALAGENS DE PAPEL	
Descrição do item 022 Código 117 - Confecção de Envelope, saco, medindo aproximadamente 15,5 x 10 cm, 2x0 cores, em papel sulfite 150 g/m², arte inclusa,	
Informações Adicionais Envelope tipo saco, papel sulfite 150g, 2/0 core (amarelo), arte inclusa tamanho 15,5cm x 10cm	
Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 0,67
Valor Total	R\$ 670,00

LOTE 5 - EMBALAGENS DE PAPEL

Descrição do item 023 Código 117 - Confeção de Envelope, saco, medindo aproximadamente 11,5 x 8 cm, 2x0 cores, em papel sulfite 150 g/m², arte inclusa,	
Informações Adicionais Envelope tipo saco, papel sulfite 150g, 2/0 cores (azul), arte inclusa, tamanho 11,5cm x 8cm	
Período (Meses)	1
Quantidade	3000
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 0,58
Valor Total	R\$ 1.740,00

LOTE 5 - EMBALAGENS DE PAPEL	
Descrição do item 024 Código 117 - Confeção de Envelope, saco, medindo aproximadamente 17 x 8 cm, 2x0 cores, em papel kraft 120 g/m², arte inclusa,	
Informações Adicionais Envelope tipo saco, papel kraft natural 120g, 1/0 (pardo), arte inclusa, tamanho 17cm x 8cm	
Período (Meses)	1
Quantidade	5000
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 0,62
Valor Total	R\$ 3.100,00

LOTE 5 - EMBALAGENS DE PAPEL	
Descrição do item 025 Código 5697 - Confeção de Régua Pericial, autoadesivo (a), em papel, medindo aproximadamente 5,5 x 2,7 cm	
Informações Adicionais Régua pericial auto-adesiva, arte inclusa, com o fundo preto e letras brancas, em papel adesivo brilho. Tamanho 5,5cm x 2,7cm	
Período (Meses)	1
Quantidade	2100
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 0,22
Valor Total	R\$ 462,00

LOTE 5 - EMBALAGENS DE PAPEL	
------------------------------	--

Descrição do item 026 Código 3904 - Lacre, adesivo autodestrutivo, com medidas aproximadas de , 6,0 x 3,0 cm, personalizado (a).	
Informações Adicionais Lacre adesivo auto destrutíveis (com dimensões 6,0 cm x 3,0 cm), personalizado e sequencialmente numerado	
Período (Meses)	1
Quantidade	16067
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 0,40
Valor Total	R\$ 6.426,80

LOTE 5 - EMBALAGENS DE PAPEL	
Descrição do item 027 Código 596 - Livro Ata , capa dura, pautado, numerado, 100 folhas c/ gramatura mínima de 56, g/m².	
Informações Adicionais Livro de Registro com 100 páginas (somente frente), encadernado capa dura, courino preto com letras e logomarca douradas, costurado a máquina dimensões 70,0 x 30,0 (LxA) cm.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica
Diferença Mínima	5,00
Valor Unitário	R\$ 76,00
Valor Total	R\$ 380,00

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - **R\$ 140.759,99 (Cento e quarenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) .**

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Constitui objeto do presente certame a aquisição de embalagens de papel e insumos diversos, para atender a Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Esta aquisição visa atender ao Fundo a Fundo: Redução de Mortes Violentas Intencionais - RMVI.

Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	1	68	Luva nitrilica para procedimento não cirúrgico, tamanho P, cor azul	Caixa c/ 100 unid.	160

Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	2	68	Luva nitrilica para procedimento não cirúrgico, tamanho M, cor azul	Caixa c/ 100 unid.	170
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	3	68	Luva nitrilica para procedimento não cirúrgico, tamanho G, cor azul	Caixa c/ 100 unid.	550
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	4	68	Luva cirúrgica nº 7,5	Par	5.600
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	5	68	Luva cirúrgica nº 8,0	Par	2000
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	6	68	Luva cirúrgica nº 8,5	Par	1000
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	7	129	Camisola descartável em tecido TNT, para adulto, com abertura frontal, gramatura 50, comprimento total da camisola 1,10 m, cor verde claro.	Unidade	380
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	8	129	Jaleco Descartável impermeável, gramatura 50, cor branca, Tamanho Grande com abertura frontal e fechamento com botões de pressão	Unidade	1000
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	9	129	Jaleco Descartável impermeável, gramatura 50, cor branca, Tamanho Extra Grande, com abertura frontal e fechamento com botões de pressão	Unidade	3450
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	10	48	Lençol Descartável em tecido TNT, gramatura 30, cor branca, tamanho 2,00 x 1,40 m, sem elástico.	Unidade	2000

Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	11	125	Gorro Descartável em TNT: Gramatura 20, na Cor Branco, Modelo Sanfonado. Pacote com 100 Unidades.	Pacote c/ 100 unid	65
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	12	199	Agulha para sutura triangular cortante, nº 3 ou 04, meio círculo, confeccionada em aço inox.	Dúzia	40
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	15	798	Atadura de crepom, 100% puro algodão, 13 fios/cm², tamanho: 15 cm x 1.8 m em repouso e 4,5 esticado.	Unidade	16
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	14	792	Bisturi Descartável, cabo plástico; tampa protetora; lamina de aço inox tamanho nº 24; estéril, caixa com 10 unidades.	Caixa c/ 10 unid.	110
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	15	799	Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 9 Fios. 8 Camadas – 5 Dobras – 9 Fios – 15x30 Aberta 7,5 X 7,5 Fechada.	Pacote c/ 500 unid.	15
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	16	802	Esparadrapo Impermeável: rolo 10cm x 4,5m impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante.	Rolo	10
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	17	810	Linha extra forte 100% algodão mercerizado, comprimento de 183m, nº 0, tipo cordonete encerado e trançado.	Unidade	20
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	18	4388	Propé modelo bota plástica descartável, material: polietileno, cor branca, com elástico no tornozelo e na canela, medidas: 40cm de comprimento (do calcanhar ao dedo) e 25 cm de altura do cano (medindo a partir do tornozelo)	Pares	3000
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd

BEM	19	4363	Máscara / Respirador semifacial descartável filtrante de partículas PFF2 (Com válvua), cor branca.	Unidade	1000
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	20	117	Envelope laranja 11,5x8cm, personalizado (arte inclusa)	Unidade	5000
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	21	117	Envelope amarelo 11,5x8cm, personalizado (arte inclusa)	Unidade	2000
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	22	117	Envelope amarelo 15x,5x 10cm, personalizado (arte inclusa)	Unidade	1000
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	23	117	Envelope azul 11,5x8, personalizado (arte inclusa)	Unidade	3000
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	24	117	Envelope pardo 17x8cm, personalizado (arte inclusa)	Unidade	5000
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	25	5697	Régua pericial auto adesiva, personalizado (arte inclusa), 5,5x2,7cm	Unidade	2100
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd
BEM	26	3904	Lacre adesivo auto destrutíveis (com dimensões 6,0 cm x 3,0 cm), personalizado e sequencialmente numerado	Unidade	16067
Tipo Despesa	Item	Cód. SISLOG	Descrição	Un.	Qtd

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Constitui objeto do presente certame a aquisição de embalagens de papel, para atender a Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Esta aquisição visa atender ao Fundo a Fundo: Redução de Mortes Violentas Intencionais - RMVI. está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. Os materiais a serem solicitados são embalagens, destinadas ao acondicionamento de evidências criminais proveniente de diversos procedimentos técnicos realizados pelos profissionais responsáveis que compreendem a coleta, o encaminhamento, os exames e o acautelamento. Estes são imprescindíveis e de indispensável valia para a execução dos trabalhos realizados pela Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás para uso em locais de crimes, acondicionamento de materiais oriundos de apreensões, arrecadação de materiais provenientes de cadáveres, amostras biológicas (coletadas em locais de crime e/ou proveniente de atividades laboratoriais) e exames em diversos materiais; propiciando desta forma a padronização de procedimentos operacionais (de coleta e armazenamento) e o aprimoramento da cadeia de custódia da prova material, etapa, esta, de suma importância para a validação da investigação criminal/policial.

5.2.1. As embalagens minimizam a possibilidade de contaminação de amostras coletadas, individualizando-as (quando necessário), facilitando seu transporte e manuseio. Essas embalagens permitem a coleta e separação de diferentes materiais (documentos, dinheiro, armas, fragmentos de impressão digital, estojos, projeteis, cartuchos de munição e outros materiais variados) durante a realização de exames em locais de crime, acondicionamento de projéteis de arma de fogo retirados de cadáveres durante os procedimentos de necropsia ou de substâncias que serão encaminhadas aos laboratórios para identificação posterior.

5.2.2. Cabe destacar que de acordo com a Lei 13.964/2019, para um correto acondicionamento faz-se necessária a observância a algumas considerações: "Art. 158-B, acondicionamento: procedimento por meio do qual cada vestígio coletado é embalado de forma individualizada, de acordo com as suas características físicas, químicas e biológicas, para posterior análise, com anotação da data, hora e nome de quem realizou a coleta e o acondicionamento". Desta forma, esta aquisição torna-se indispensável, visando garantir a continuidade dos serviços realizados rotineiramente, e que não podem interromper suas atividades, o que geraria diversos entraves e questionamentos para os serviços de investigação, para os servidores envolvidos, para a sociedade do Estado de Goiás em geral, que dependem da conclusão das perícias e consequentemente dos inquéritos nos quais estão envolvidos direta ou indiretamente.

5.2.3. Os quantitativos apontados para a aquisição refletem, de forma não precisa, a demanda referente a coleta de vestígios por parte dos Peritos em locais de crimes, do armazenamento de materiais apreendidos e pelos exames periciais realizados nos Instituto de Criminalística e Medicina Legal, nas 14 CRPTC's e nos 08 PAPTC's. O levantamento também aborda a perecibilidade dos materiais e da possível utilização de mais de uma embalagem, considerando a correta aplicação da Cadeia de Custódia. Por se tratar de insumos para o armazenamento de materiais apreendidos/coletados, permitindo que os servidores desempenhem suas atividades de forma adequada às legislações vigentes.

5.2.4. Outrossim, é importante salientar da importância do acondicionamento para a produção de uma prova pericial com rigor técnico e científico por meio de uma cadeia de custódia previamente estabelecida nas organizações de perícia oficial. A cadeia de custódia é constituída por um conjunto de procedimentos que visam à garantia da autenticidade, à idoneidade do produto elaborado e à garantia da história cronológica que permite a transparência de todo processo de produção.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.1.2. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.2. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado no item 3.1 deste Termo de Referência.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

7.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização

dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado será recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

9.8. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR.

9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.9.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.12.1. o prazo de validade e a data da emissão;

9.12.2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

9.12.3. o período respectivo de execução do contrato;

9.12.4. o valor a pagar; e

9.12.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado em parcela única no valor total do item/lote efetivamente executado/entregue.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Do reajuste do contrato

9.20. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Lote
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	Não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	120

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

Qualificação técnica mínima exigida

10.10. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

Subcontratação

10.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
GIZELLE ANDRADE DE AGUIAR	Integrante Requisitante	62 32017815	gizellea@policiacientifica.go.gov.br
FERNANDA MARCELINO DA SILVA	Integrante Técnico	62 32019578	nandamarcelino@gmail.com
RICARDO MATOS DA SILVA	Integrante Administrativo	62 32019545	ricardomatos@policiacientifica.go.gov.br

Versão do Doc. Padrão
0.04